

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO IV

17 DE JANEIRO  
DE 1893

# Estado do Parahyba

PUBLICAÇÃO DIARIA

ANNO IV

SEMPRE  
MEZ  
NUMERO AVULSO

ASSIGNATURA  
CAPITAL

5000  
10000  
15000

PAGAMENTO ADIANTADO.

TERÇA-FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1893

REDACÇÃO E OFICINAS

2º Rue da Medalha - 25

ASSIGNATURA  
INTERIOR E ESTADOS

ANNO  
SEMPRE  
TRIMESTRE

PAGAMENTO ADIANTADO.

13000  
75000  
45000

Nº 6

EXPEDIENTE

Não será distribuída esta folha na Capital a quem não houver pago o mês anterior, o no centro e Estados aos que se atrasarem no pagamento de um trimestre.

ORGANISACAO JUDICIARIA

VI

Si é certo que o sr. desembargador Trindade, na elaboração da lei de 15 de Dezembro do anno passado, desempenhou o papel de Bertrand na conhecida fabula de Lafontaine, releve-nos s. s. a indiscreção que o nosso dever de jornalista nos leva hoje a cometer.

Casualmente acaba de cahir sob as nossas vistas a lei que organisa o poder judiciario no estado do Rio de Janeiro: a lei parahybana é uma copia servil, inconscientemente é inepta d'essa reforma.

O seu autor não soube sequer apropriar-se do esforço alheio; não comprehendeu o sistema que procurou imitar; deixou de lado as disposições básicas da organização; reproduziu outras que são meros corolários de preceitos que repudiou; fez um «imbroglio» extravagante e tudo quanto incluiu do cabedal de casa não resiste à mais perfumaria analyse scientifica.

Toda a constituição judicial do Rio de Janeiro gyra sobre este ponto de importância capital: «O princípio de antiguidade absoluta servirá de regra invariável para as nomeações e remoções por acesso dos juizes de direito e nomeações dos desembargadores. Aberta a vaga na Relação, será para ella nomeado pelo presidente do Estado o juiz de direito mais antigo. Si a vaga fôr de comarca de 2ª entrância será ella preenchida com a remoção por acesso do juiz de direito mais antigo de 1ª entrância. Si for de comarca de 1ª entrância será nomeado juiz de direito o juiz municipal ou o promotor publico do Estado, que tiver quatriennio, na ordem da antiguidade. (arts. 104 e 105).»

Eis ahí garantida da maneira mais completa a independência do poder judiciario; o juiz nada tem a temer do poder executivo, porque acima do presidente do Estado paira a lei, que o salvaguarda do arbitrio e lhe assegura a promocão. Entretanto os nossos legisladores, ou alguém por elles, que copiaram «ipsis verbis» artigos e mais artigos da lei fluminense, entenderam que aquelles que acabamos de transcrever, chave de toda a organização de que se utilizaram, não eram dignos de figurar entre as joias preciosas de sua sabedoria! E graves, inspidos, cheios de religioso affecto pela separação e independência dos poderes políticos e pela verdade do sistema federativo, dictaram: «O desembargador será nomeado d'entre os seis (!) juizes de direito mais antigos; o juiz de direito será nomeado d'entre cidadãos graduados pelas faculdades jurídicas; as remoções serão feitas a bel-prazer do governo!»

Depois d'isto respiraram e, em modesta compostura, aguardaram os votos de reconhecimento da magistratura parahybana...

Aos adiantados lycuros enquadrou aquella medida liberal, entretanto souber-lhe bem ao paladar democrático tudo quanto, acompanhado dos correctivos cruzados na lei copiada, pudesse compromir a liberdade do juiz.

Eis a razão de interesse com que adoptaram a removibilidade do juiz de direito por motivo de conveniencia pública, que no Rio está a cargo da imparcialidade e do criterio d'uma corporação realmente soberana, e aqui é confiada á solicitude agradecida de criaturas do presidente do Estado.

E tal foi a falta de criterio com que copiaram a reforma que nem viram que o art. 132 sujeita também o juiz municipal à remoção por motivo de conveniencia pública, o que era justo e equitativo em face do que já se dispuzera a respeito dos juizes de direito, conforme fizemos sentir em um dos artigos anteriores.

Repudiando o preceito fundamental d'aquelle sistema judiciario, os autores da lei de 15 de dezembro não tiveram o discernimento preciso para distinguirem o que era ou não consequencia do principio que haviam recusado. D'ahi o figurarem na reforma disposições que só teriam cabimento em uma lei que tivesse consagrado o regimen da antiguidade absoluta. Haja a vista o artigo 23 §§ 1º e 2º (que na lei do Rio de Janeiro correspondem aos arts. 129 130 e 131) onde o legislador se preocupa com o maior tempo de serviço para certas remoções, como si o principio da antiguidade absoluta tivesse sido o criterio adoptado.

Todas as vezes que o legislador parahybano procurou modificar a reforma fluminense, fel-o para pior. Já o deixámos patente no começo d'este artigo e posteriormente teremos de notá-lo em mais de um ponto. Por agora limitamo-nos a fazer este confronto:

O art. 127 da reforma do Rio de Janeiro auctoriza a remoção a pedido para comarca de igual ou inferior entrância; o artigo 17 da lei de 15 de dezembro só a permite para comarca de entrância inferior. Qual o motivo da restrição? Ninguém sabe. Que ergo pode haver para a ordem publica, para a administração da justicia, para o interesse individual ou do Estado, que um juiz de 2ª entrância seja removido a pedido para uma outra comarca, vaga, de igual categoria? Quais os direitos pretendidos, quais os interesses violados?

O legislador não o deixa entregar. E não é de admirar; porquanto, para que se tenha uma ideia exacta do desleixo que presidiu à confecção da reforma que analisamos, basta que, conhecido o disposto no art. 17, attendamos ao que se contém no art. 20 § 2º:

«O juiz de comarca de 1ª entrância, que for elevado a 2ª, será n'ella conservado, mas não poderá ser removido a pedido ou por permuta para outra comarca de 2ª entrância...etc.»; isto é, o artigo 17 declara positivamente, como vimos, que a remoção a pedido só poderá ser feita para comarca de entrância inferior; o art. 20 § 2º admite que o juiz de 2ª entrância possa ser removido a pedido para outra comarca de 2ª entrância, isto é, para outra comarca de entrância igual!

E é a legisladores d'esse quifate que estão confiados os destinos do Parahyba! Infeliz Estado!...

Acham-se nesta cidade os ilustres cidadãos major Clinto Florentino da Rocha e Henrique Luiz Pereira de Lucena, de Bananeiras. Cumprimentamol-los.

Vapor do Sul  
Sobe hoje do Recife para este porto o paquete Marajau.

Curiosidades

Melhoramento do porto.  
Como ficção de direito e burla de facto devia se inscrever na secção II do título IV da constituição federal.

Os portos serão melhorados, assim como quem diz: todos são iguaes perante a lei.

A draga teria o valor legal do *habeas corpus* como o *habeas-corpus* tem o valor mecanico das figuras de cárto que nos brinquedos são os motores apparentes.

A draga no melhoramento dos portos, extrahe vasa pelos mesmos processos e com a mesma eficacia com que a bella instituição ingleza tira da cadeia o cidadão que à autoridade brasileira entende por a sombra—eis o verdadeiro conceito legal no que diz respeito à declaração de direitos e no que se relaciona com o melhoramento dos portos.

Tomemos uma catraia, esquadrinhemos todas as cambomas, todas as ilhas, o canal e mangue, na baixamar ou no

maximo da enchente, de rio acima ou d'aque para Cabedello, e nem uma estaca dar-nos-ha noticia da verba que no orçamento foi consignada como premissa exigida para a ociosidade ganhar dinheiro.

Como *pendant*, a immigracão no Estado.

Viram por ahi algum patagão ou esquimau dos que nos trouxe o sr. Manoel Milanez?

Não, informa-nos a reportagem. Ninguém immigrou; apenas o sr. Milanez, o proprio, em pessoa.

Com efeito. Ozeloso e activo agente, cansado de tentâncias para introduzir internar e localizar a immigracão, de que o encarregaram ministros zelosos dos cofres publicos, fez o que não esperava tão cedo-ablativo de viagem.

O imposto de consumo de fumo.

Juro pelo muirakitan que o presidente da republica traz ao pescoco, e que o tem preservado como amuleto de muita virtude, de todas as conspirações e pronunciamentos; juro que o decreto 1203 e todos os que regulam o uso da nossa rica solaneira são obras do mimoso poeta que nos brindou o entusiasmo nacional com as largas estrofes do hymno republicano.

A consonancia d'artigo primeiro denuncia a preocupação da rima.

O versejor que hoje se incumbe de dizer desafors, por conta do governo, nas columnas de honra do «Figaro», é quem se lembraria desta associação de idéias pela desinencia das palavras—fumo e consumo.

Que republica suggestiva!

Vejam só quanta originalidade nos altos productos da intelligencia politico-administrativa: letreiro na bandeira a nacional, lei Torrens, banco de fundos de papel, imposto em ouro com o cambio mínimo, bill de idemnidade previo, pretores, prefeitos e governadores, a hermenéutica levada ao exagero de se negar a lei, o diabo em fim, tudo muito exquisito, muito para inglez ver.

Mas nada tão sim de seculo como o consumo do fumo.

Sahe ou não sahe esta magistratura? Sombra amena dos coqueiros, sestas capitosas da areia da praia, areia que a onda beija n'umas caricias salivosas de furioso do amor, velhas ruínas de fortaleza abandonada, celagens do pásco do sol no mar solitário, terno olhar intermitente do pharoleto da barra, dai-me notícias da magistratura.

Ella é oblonga como um ovo ou cunhada, como baba de velho? ella é mansa como um couro de bode? ou intratável como as carapinhas? come castanha assada? chupa o dedo?

Porque essa magistratura se demora no inferno?

Tenho matutado sobre essa procras-tinação, e embalde consulto o horoscópio. Apenas imagino que as nomeações foram plantadas n'um canteiro do jardim de palacio e que uma velha, achando o portão aberto, entrou e, sem que ninguém a presentisse, fez em cima das nomeações o que quer que fosse. As ultimas chuvas, porém, foram bastantes para recuperar-se o danos causado; e creio que nestes dias sahe a magistratura.

Off.

Tivemos hontem o prazer de abraçar o nosso distinto collega dr. José de Melo, ilustre redactor do «Mirante» de Bananeiras.

Notas à tôa

A FRANÇA

Exulta, mãe Gallia! A pécha que perante o convencionalismo da historia e pelo juizo fativel dos homens te assavam de leviana, converteu-se hoje em um nimbo que te circunda a fronte gloriosa pelo martyrio. A ti só, a tua inconsiderada fatuidade era atribuído o maior dos revéses que has sofrido; a guerra de 70 foi provocada pelo teu desmedido orgulho e ambição, dizia-se. Era isso o depurado conceito historico, incontestado desde então, principalmente porque tinhas sido vencida, foras, a mais fraca, dando o mundo razão e louvor aos vencedores inflexíveis e ferozes com o prestígio da victoria. E não podias defendete, porque a figura automática do homem sombrio de 2 de Dezembro estava à tua frente; porque o imperio trazia a historia de vinte annos de sophismas, de corrupção e de violencias. Embalde as imprecões, e as apostrophes do sublime desterrado de Jersey procurou despertar a consciencia obumbrada, as energias patrióticas adormecidas.. Aquelle livro forte como a verdade—*Les Châtiments*—que tem as fulgurações geniais, sublimes da ira santa que animava os profetas, foi o uranha que fulminou o principe perjurado do mundo, mas não conseguiu um movimento unanime, isochrono de indignação para expulsão do sagrado e fuscudo solo da Patria que elle deshonrava..

Chegou a hora da reparação. A tua rehabilitação está solemnemente proclamada á face do universo, e, o justiça que regeis os destinos do mundo! precisamente pelo homem fatal à tua glória, pelo funesto diplomata que premeditava na sombra esse ataque e na occasião que menos apreciada te encontrou, como o lobo cerval da Floresta Negra, precipitou-se sobre ti, e despedaçou-te o corpo e depois te arrastou humilhado aos olhos dos povos indiferentes á tua sorte, irritoriamente te mostrando no estudo deplorável a que a tua fatuidade te levava. Esta feita a luz. A guerra foi produzida em consequencia de um telegramma que Bismarck adrede falsificara, que produziu na Alemanha toda aquelle admirable movimento para vingar o brio da nação vilipendiada e a dignidade do velho rei Guilherme desrespeitada pelo embaixador francês. A conferencia de Ems não se passou pelo modo porque aprovou ao Chanceller propalar e espalhar por toda a parte, como um meio para chegar a seos nefandos fins e alienar todas as sympathias, como conseguiu, á nobre e gloriosa França.

O Conde Benedetti foi simplesmente correcto e respeitoso. A França ficou isolada e foi esmagada. Debalde perigrinou de corte o velho Thiers pedindo auxilio, ao menos moral para sua Patria, invadida pelas legiões teutonicas assim como depois, para fegatar o territorio pedia—uma esmola para a Patria! Todas as portas lhe foram fechadas. A França que evangelisou a liberdade pelo mundo inteiro que derramou seo sangue para libertar os povos, a nobre mãe intellectual dos povos civilizados, abandonada, baixou a cabeça diante da inexorabilidade do destino e, como Niobe, viu seos filhos cahirem um a um e depois o seo-manto ser jogado e retallado entre os soldados vencedores.

Eaté, cumulo de ingratidão! A terra de Washington por cuja independencia combateram gloriosamente La Fayette, Rochambeau, e milhares de franceses, sublimes aventureiros da liberdade. os Estados Unidos crusaram os braços e contípararam a vender algodão e carne de porco...

Hugo estygmatizou essa ingratidão em phrases candentes nas paginas immoderadoras de *L'Année Terrible*.

A França foi esmagada, sujeitou-se às imposições do vencedor, e si algum grito de commiseração despertou sua sorte foi porque naturalmente as sympathias humanas propendem para a parte fraca.

Hoje produz-se um reviramento completo na opinião universal, a vista da cynica consissão de Bismarck. Aquillo que se tinha como verdade irrefutavel, depois de 22 annos, desmanchou-se e avictima securamente purificada e engrandecida.

Na propria Alemanha esse facto produziu uma sensação enorme à imprensa livre condemnou franca e desassombroadamente o negro procedimento de Bismarck.

Temos á vista um artigo de «Germania» sob a epigrafie *Pobre Alemanha (A mes Deutschland)* em que diz que todo o alemão deve proferir dolorosa e amargamento (*schniertische, bittere*) es-grito e corar de vergonha (*die Schamrot*).

Olha que para sustentar o capricho de nosso presidente, já nos acham bastante salgadinho pela bagatella de 65000 milhares, afinal os miudos.

Vinde, vinde, ingratos amiosos vos esporrinhos.

quenqüem acreditaria si não fossem ditas por um jornal bem alemão, bem leal ao rei e temente a Deus. Elles (os alemães) apenas eram joguetes para os calculos politicos do homem de sangue e ferro que em sua politica não conhecia nenhum obstáculo moral. (Sie waren nur Marionetten für die politische Berechnungen des Mannes von Blut und Eisen, der in seiner Politik keine stölichen Schranken kannte.)

E' verdade que a *Germania* é organo do Centro (partido católico), e por conseqüente pode cheirar a odio jesuítico, porque como bons católicos jamais perdoarão a Bismarck as leis de maio e a quelle período de luta que ficou conhecido na historia com o nome de *Kulturkampf*.

A imprensa russa tambem profiga aerbamente o negro proceder do Chancellor. Na Inglaterra e Estados Unidos esse facto foi implacavelmente discutido.

O *Daily News* de Londres publicou um artigo (que lemos traduzido em alemão) no qual diz que a França até agora era considerada moralmente responsável pelo rompimento da guerra e que isso concorreu preponderantemente para seu isolamento. A cynica confissão (*cynisches Bekennen*) do Principe de Bismarck mostra que a França foi impellida á guerra por uma inaudita falsificação, por um crime que não encontra paralelo na historia. As sympathias do mundo devem reverter á França.

Os annais humanos não registram um facto de tanta importancia. Que desforra, como devem os franceses estar orgulhosos com essa revanche para a qual o seu maior inimigo lhes fornece as armas!

Parabens á França,

LUDAMBULO.

Dr. Felipe Figueirôa

Fomos hontem honrados com a visita do illustre dr. Figueirôa, recentemente nomeado engenheiro fiscal da Conde d'Eu.

Essa gentileza é tanto mais importante para nós quanto o dr. Figueirôa faz parte de uma illustre familia de jornalistas que fundaram o «Diário de Pernambuco», o decano da imprensa do norte, e o tem dirigido com muito criterio e elevação.

CORREIO OFICIAL

Que é de lo «Correio», que é de lo mimoso, o «enfant gâté» do nosso presidente, a tetéa do M. Henrique?

## Questão lexicologica

## CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1893

**O Sr. Epitácio Pessoa.** — Sr. presidente, prejudicado em cerca de 20 artigos no direito que tinha de dirigir à Câmara sobre o assumpto que me traz à tribuna, prometo, todavia, aos meus colegas que não abusarei por muito tempo da atenção que estão dispensando.

Antes de entrar na matéria que esperei com tanto trânsito a tribuna, devo, Sr. presidente, fazer uma declaração que levará à Câmara sobre o assumpto que me traz à tribuna, prometo, todavia, aos meus colegas que não abusarei por muito tempo da atenção que estão dispensando.

Trabalho de longo folego, abréguei-me a dizer que, nos dados da ciência filosófica, é necessário dissipar todas as duvidas, sobre a debatida questão.

*Habitu amigo dr. Venâncio Neiva.*

Escrevendo-vos a carta de 3 de setembro do p. lindo, que o vosso pedimento foi publicado no *Estado*, de 15 de novembro, no qual fizesteis a impressão dos argumentos da sua proposta pelo nobre e ilustrado colereta, o Dr. José Machado, sua carta de 10 daquela mesma que, naquele jornal foi também publicada, onde autoritariamente se manifestou contra a trosca do artigo 2º, pelo artigo 1º, na expressão «Estado do Paraíba», empregada na constituição do artigo 2º, de agosto, «acreditei que minha memória me lembra que os principios nella estabelecidos e as consequencias rigorosas que delles decorrem levaram a convicção do animo de quem que, sem prevenção de espirito, se desse ao trabalho de lhe attentamente».

Mas, nenhuma tive a pretensão de arruinar o colereta, ilustre demócrata, que não perde o encanto do misterioso e seu saber-em-tudo que diz respeito às coisas da sua terra nativa, ciúme, prudéncia, traçado de turmas, em virtude das instruções de 20 de dezembro de 1891, ou tirar toda a sua força e autoridade do poder executivo que as expedió, estando ainda, por força dellas, sujeito as penas disciplinares do regulamento, que não cegita da pena de exoneracão para o caso de fatos justificadas, não podia ser detinido por aquele motivo, e em hipótese alguma, o diretor, a quem

ouviu, o funcionario, vítima da violencia, me astafaria uma só linha da norma de conduta que, me tempos tragado a fôrça de imprensa violência, e das metades, ameaças anonymous; e, a audacia desse procedimento revoltantemente cobarde, tem ido ao ponto de me incomodar a noite em minha casa para se fazer entreza em mão propria de cartas cheias de ameaças.

O Sr. Luiz M. M. — O mesmo me tem acontecido.

**O Sr. Epitácio Pessoa.** — Ora, eu não saiba que pessoas, nesti capital, não tenho sequer desculpas e prós e águas jâmnas dignas direitos de qualquer cidadão ou de qualquer classe; só posso, portanto, atribuir esse facto a motivos de ordem politica.

Por meios, que o juizo que forimo a respeito do governo actual, ouve crer que ella ainda não desceu ao nível de imprensa a cargo de, e que, sem motivo de imprensa violência, e das metades, ameaças anonymous; e, a audacia desse procedimento revoltantemente cobarde, tem ido ao ponto de me incomodar a noite em minha casa para se fazer entreza em mão propria de cartas cheias de ameaças.

O Sr. Luiz M. M. — O mesmo me tem acontecido.

**O Sr. Epitácio Pessoa.** — Ora, eu não saiba que pessoas, nesti capital, não tenho sequer desculpas e prós e águas jâmnas dignas direitos de qualquer cidadão ou de qualquer classe; só posso, portanto, atribuir esse facto a motivos de ordem politica.

Por meios, que o juizo que forimo a respeito do governo actual,

ouve crer que ella ainda não desceu ao nível de imprensa a cargo de, e que, sem motivo de imprensa violência, e das metades, ameaças anonymous; e, a audacia desse procedimento revoltantemente cobarde, tem ido ao ponto de me incomodar a noite em minha casa para se fazer entreza em mão propria de cartas cheias de ameaças.

O Sr. JACQUES OURIQUE — S. Ex. foi convidado a falar, mas, não podia esperar, senão que a sua carta de 10 de novembro, e publicada no mesmo dia, em meu favor, o funcionario, vítima da violencia, recorreu à ministrio do interior, e este ato, ainda, não profiou.

Pois bem, o funcionario, vítima da violencia, recorreu à ministrio do interior, e este ato, ainda, não profiou.

Por meios, que o juizo que forimo a respeito do governo actual,

ouve crer que ella ainda não desceu

ao nível de imprensa a cargo de, e que, sem motivo de imprensa violência, e das metades, ameaças anonymous; e, a audacia desse procedimento revoltantemente cobarde, tem ido ao ponto de me incomodar a noite em minha casa para se fazer entreza em mão propria de cartas cheias de ameaças.

O Sr. Luiz M. M. — O mesmo me tem acontecido.

**O Sr. Epitácio Pessoa.** — Ora, eu não saiba que pessoas, nesti capital, não tenho sequer desculpas e prós e águas jâmnas dignas direitos de qualquer cidadão ou de qualquer classe; só posso, portanto, atribuir esse facto a motivos de ordem politica.

Por meios, que o juizo que forimo a respeito do governo actual,

ouve crer que ella ainda não desceu ao nível de imprensa a cargo de, e que, sem motivo de imprensa violência, e das metades, ameaças anonymous; e, a audacia desse procedimento revoltantemente cobarde, tem ido ao ponto de me incomodar a noite em minha casa para se fazer entreza em mão propria de cartas cheias de ameaças.

O Sr. Luiz M. M. — O mesmo me tem acontecido.

**O Sr. Epitácio Pessoa.** — Ora, eu não saiba que pessoas, nesti capital, não tenho sequer desculpas e prós e águas jâmnas dignas direitos de qualquer cidadão ou de qualquer classe; só posso, portanto, atribuir esse facto a motivos de ordem politica.

Por meios, que o juizo que forimo a respeito do governo actual,

ouve crer que ella ainda não desceu ao nível de imprensa a cargo de, e que, sem motivo de imprensa violência, e das metades, ameaças anonymous; e, a audacia desse procedimento revoltantemente cobarde, tem ido ao ponto de me incomodar a noite em minha casa para se fazer entreza em mão propria de cartas cheias de ameaças.

O Sr. Luiz M. M. — O mesmo me tem acontecido.

**O Sr. Epitácio Pessoa.** — Ora, eu não saiba que pessoas, nesti capital, não tenho sequer desculpas e prós e águas jâmnas dignas direitos de qualquer cidadão ou de qualquer classe; só posso, portanto, atribuir esse facto a motivos de ordem politica.

Por meios, que o juizo que forimo a respeito do governo actual,

ouve crer que ella ainda não desceu ao nível de imprensa a cargo de, e que, sem motivo de imprensa violência, e das metades, ameaças anonymous; e, a audacia desse procedimento revoltantemente cobarde, tem ido ao ponto de me incomodar a noite em minha casa para se fazer entreza em mão propria de cartas cheias de ameaças.

O Sr. Luiz M. M. — O mesmo me tem acontecido.

**O Sr. Epitácio Pessoa.** — Ora, eu não saiba que pessoas, nesti capital, não tenho sequer desculpas e prós e águas jâmnas dignas direitos de qualquer cidadão ou de qualquer classe; só posso, portanto, atribuir esse facto a motivos de ordem politica.

Por meios, que o juizo que forimo a respeito do governo actual,

prejudicados que haviam desatendido as suas regras.

Podia-se devia, faltá-lhe porque as suas ordens eram legais e a autoridade superior cumprir prestigial-as e torná-las efectivas.

Faria não cansas a atenção da Câmara para a substituição do costumeiro artigo 1º pelo artigo 2º, substituição que adotava a Camara sobre o assumpto que me traz à tribuna, prometendo, todavia, aos meus colegas que não abusarei por muito tempo da atenção que estão dispensando.

Quer, pôrém, a Camara saber como resolvi o director o conflito? Oficiou ao chefe de secção que compunha melhoros os seus deveres; que, aproveitava mais, utilitário o tempo, evitando representações destinadas de importância; e, por último, advertindo-o, pelo seu procedimento que ele qualificava de menos regular.

Surpreendi-o, em muita justamente alegria, que esta deputado, substituto do curso, deu ao diretor o seu credito, para que o seu procedimento fosse considerado a Camara, e que, com efeito, assim se fez.

Ante o resultado, que esperei com grande ansiedade, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

muitos de serviços não comprendentes do desempenho de uma mesma função daquela ordem deve ser considerada o excesso acumulação de cargos diferentes para aplicação da letra constitucional.

O Sr. Seabra e outros. — Apoiado, isto é, logico.

O Sr. Epitácio Pessoa. — Einguem dirá que os cargos de professor de metallurgia e director da repartição de estatística se comprehendem, por sua natureza, no desempenho da mesma profissão.

A morte d'este grande francês não foi somente uma lacuna que se abriu na fileira dos sabios; foi também uma perda que depõe o livre pensamento humano de que elle foi um dos mais brilhantes e competentes exemplares. Era uma gloria da nobre terra francesa e o lugar privilegiado que ali ocupava era tão alto que a projeção da sua personalidade gloriosa dominava o mundo civilizado.

De mais, ha incompatibilidade material entre o exercicio efetivo do cargo de director da repartição de estatística e a direção de empresas de estatística.

Surpreendi-o, em muita justamente alegria, que esta deputado, substituto do curso, deu ao director o seu credito, para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Ante o resultado, que esperei com grande ansiedade, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que pude para que o seu procedimento fosse considerado a Camara.

Na sequencia, fui eu que, com efeito, fiz o que p

## COMMERCIO

## Associação Commercial

Segunda-feira 16 de Janeiro, entrou em exercício do cargo de director de semana o socio efectivo Antonio José Rabello.

Em 7 de Janeiro

Cambio sobre Londres 13 1/8 d.

PAUTA DA SEMANA DE 9 A 14 DE JANEIRO DE 1893

PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Alcool	litro	400
Aguardente de canna	litro	300
" " mel	idem	200
Algodão em rama	kilo	575
" " fio	idem	680
Arroz em casca	idem	600
" " descascado	idem	250
Assucar branco	idem	280
Dito refinado branco	idem	500
Dito dito mascavado	idem	160
Dito bruto	idem	140
Borracha de mangabeira	idem	1000
Café bom	idem	1000
" escolha	idem	800
" torrado e muido	idem	1800
Cal	litro	050
Carne secca (xarque)	kilo	500
Charutos bons, em caixa ordinarios	cento	48800
Couros de boi	kilo	400
Ditos de bode e outros	idem	18000
Cigarros	milheiro	78000
Doce de goiaba	kilo	18000
Fumabom em folha	idem	700
" ordinario em folha	idem	700
" em rolo	idem	900
" picado	idem	18000
" desfiado	idem	18000
Feijão	litro	200
Farinha de mandioca	idem	070
Genebra	idem	400
Graxa e sebo	kilo	400
Milho	litro	000
Ossos	kilo	020
Pannos d'algodão	idem	800
Pontas de boi	idem	100
Queijos de qualquer qualidade	idem	18300
Rapé	idem	18000
Resina de cajueiro	idem	100
Sabão	idem	500
Sal	idem	020
Semente de algodão	kilo	013
Ditas de mamona	idem	050
Tartaruga	idem	38000
Uñas de boi	idem	100
Vellas searinhas	idem	18000
Vellas de cera	idem	1600
Vinágre branco	litro	240
Vinágre tinto	idem	240
Vinho branco	idem	400
Carvão animal	kilo	133

Hotel do Norte  
HOJA TRATAMENTO  
PREÇOS MODICOS  
PARAHYBA  
Leoncio Holencio  
N. 57 Rua d'Areia N. 57.

## COLLEGIO SANTA CRUZ

Balbina Egidia de Albuquerque Maranhão declara ao publico que reabriu seu antigo collegio Santa Cruz, à Rua Direita n. 85, no qual ensina as seguintes disciplinas: primeiras letras, grammatica Portuguesa, arithmetic, doutrina christã, costura, labyrintho, bordados brancos, a ouro e a matiz, crochê e musica vocal.

Garante toda dedicacão e zelo e modicidade nas mensalidades, que serão acceptas em condições mais vantajosas de que em outra qualquer parte.

Espera a confiança dos pais de familia.

Estado do Parahyba, 17 de Setembro de 1892.

O major Francisco Pinto Pessoa, tendo deliberado abrir na cidade de Guarabira uma casa de comércio de algodão em pluma, carregos de inverno, milho e sementes de mamona, e vendendo-as em condições de bem servir aos fregueses, pede a concordancia dos mesmos, podendo garantir agrados e sinceridade.

## O PELICANO

## LOJA DE MIUDEZAS E ARTIGOS DE FANTASIAS.

FABRICA DE LIVROS PARA ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

## OFFICINAS DE

Typographia, Lithographia, Pautação, Encadernação e  
FABRICA DE CARIMBOS DE BORRACHA.

## VARAS DOURADAS PARA MOLDURAS.

O PELICANO mandou vir da Europa um apparelho especial para serral-as, facilitando assim aos compradores transportar e armal-as sem prejuizo algum.

Papel de forro para salas.

Sapolio artigo este indispensavel em qualquer casa de familia.

Tinta par marcar roupa.

Grande deposito de brinquedos para crianças.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Calçados nacionaes e estrageiros

Fitas de todas as qualidades, cores e larguras.

Collarinhos e punhos

Chapéos de sol e bengallas

Campas electricas, que podem ser montadas por qualquer pessoa.

Candieiros e lustres de cristal.

Papel de todas as cores e qualidades

Encerados para mesa, de bellissimo padrões.

Objectos para escriptorios,

Escovas para todas as necessidades domesticas.

Explendido sortimento de gravatas.

Objectos de vidros para toilet.



## ADVOGADO

Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva  
ESCRITORIO  
RUA 15 DE NOVEMBRO 79

RESIDENCIA

RUAMARCILIO DIAS 131

RECIFE

## Attenção!

Ezequiel Martins encarrega-se de todos os trabalhos concernentes a pintura, especialmente de casas, disticos, fingidos, allegorias, etc, etc.

Para que se possa avaliar de sua aptidão, chama a attenção de quem pretender encarregal-o de algum serviço, para o originalissimo trabalho que acaba de fazer nas frentes dos estabelecimentos dos Srs José da Bahia e Augusto Falcão, trabalho alias effectuado—a vol doiseau. Pode ser procurado à Rua Maciel Pinheiro n. 27, ou na FABRICA INDUSTRIAL

Bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia

## ADVOGADO

RUA DA ALEGRIA N. 11.

RECIFE

## ADVOGADO

Inojoa Varejão

RUA DA MATRIZ

N.º 2

## DENTISTA

Manoel Lino

DR. EM CIRURGIA DENTARIA PELA FACULDADE DE BALTIMORE, APPROVADO PELA FACULDADE DE MEDECINA DA BAHIA, EX-CIRURGIÃO DENTISTA DO COLLEGIO S. JOSÉ DO MESMO ESTADO

Com 20 annos de pratica em todos os Estados do Brasil, tem a honra de avisar aos seus amigos, clientes e ao publico que se acha preparado para qualquer trabalho quer de prostheses, quer de operações cirurgicas, pois ha muito que este estado resente-se da falta de trabalhos com perfeição.

Colloca dentaduras artificiais que nada deixam a desejar de mais bello, modelo natural, chumba, ou rifica, trata as molestias dos dentes e das gengivas, extrahe os dentes sem dor, com o emprego da cocaine.

Chama a attenção do publico para o tratamento cirurgico da inflacão dos dentes, conhecido com o nome de dentes torcos, em cuja especialidade tem visto os mais bellos successos. Exponibiliza om dentaduras sem chupa.

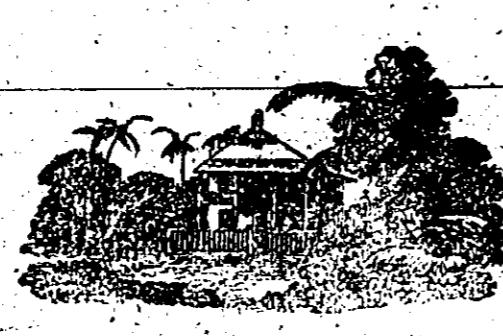
Pode ser procurado no Hotel d'Europe.

## PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

B. & MAX BOURGARD.

Offercem ainda até o dia 20 de Janeiro os seus trabalhos ao respectivo publico parahyano.



## SITIOS.

Vendem se dois: sendo um com 64 braças de frente e 200 e tantas de fundo, com pés de coqueiros, laranjeiras e outras arvores de fructo, com uma casa de residencia, ainda nova: o outro sitio, que é contiguo ao primeiro, no caminho do Macaco, tem uma casa de vivenda, sucatiras, 114 braças de frente e quasi 300 de fundo.  
Preços modicos.

A tratar na rua Nova n. 48.

Dr. Lima Filho

Medico e operador

ESCRITORIO E RESIDENCIA

RUA BANCO DA PARAHYBA

N.º 180

Chamados a qualquer hora



Arrenda-se, a quem melhores vantagens offerecer, o Patrimonio da Capella de N. S. da Penha do Cabo Branco, o qual consta de uma lagoa de terra, contendo duas sitios de coqueiros, matos e terrenos de plantações.  
Na typographia dentro jornal se dera a quem os proprietarios se devem dirigir.



Manoel José Alves Branco, professor jubilado, abriu aula particular de ensino primario no dia 7 de Janeiro proximo, à rna general Osório (antiga rna nova) casa n.º 8.  
Recebe alumnos pensionistas, mole-pensionistas e externos aquelles por ajusse, e estes conforme o grau de ensinamento.  
Parahyba, 1 de dezembro de 1892.